



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização
do Poder Judiciário de Pernambuco (FERM-PJ)**

UGE 070002

20

22



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

SUMÁRIO

1. Informações Gerais.....	02
2. Base das Demonstrações Contábeis.....	03
2.1. Principais Práticas Contábeis.....	04
2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	04
2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo.....	04
2.1.2.1 Metodologia de cálculo para perdas.....	04
2.1.3 Estoques.....	04
2.1.4 Créditos a Longo Prazo.....	05
2.1.5 Imobilizado.....	05
2.1.6 Intangível.....	05
2.1.7 Depreciação e amortização	05
2.1.8 Passivo Circulante.....	06
2.1.9 Apuração do Resultado	06
3. Balanço Patrimonial.....	07
3.1. Balanço Patrimonial - MCASP.....	07
3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Finan. e Permanentes – Lei nº 4.320/1964...	10
3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964.....	10
3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.....	10
3.5. Quadro Analítico do Balanço Patrimonial	10
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	12
5. Balanço Orçamentário.....	15
5.1. Balanço Orçamentário – MCASP.....	16
5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....	18
5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados	19
5.4. Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	19
6. Balanço Financeiro.....	19
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	21
8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos.....	22



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

1. Informações Gerais

Enumerados no artigo 92 da Constituição Federal de 1988, como órgãos do Poder Judiciário, os Tribunais de Justiça estaduais integram a justiça comum nos Estados juntamente com os Tribunais Federais. Sua competência e organização estão definidas na Constituição de cada Estado e no respectivo Código de Organização Judiciária.

Com sede na capital e jurisdição em todo território do estado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), conta com uma força de trabalho de 52 (cinquenta e dois) desembargadores, 522 (quinhentos e vinte e dois) juízes de direito e 6.855 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco) servidores públicos ativos, no mister da prestação jurisdicional ao cidadão, visando à pacificação social.

O custo necessário ao bom funcionamento da máquina judiciária é suportado por meio de orçamento público aprovado em Lei Orçamentária Anual (LOA). Por sua vez, a operacionalização dos recursos orçamentários e financeiros do Poder, com seus respectivos reflexos patrimoniais, ocorre por meio de duas unidades gestoras: o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE).

Nesse contexto, em cumprimento à legislação e à necessidade de possibilitar o controle social, o Poder elabora e publica as demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Para tanto, observam-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), fruto do processo de convergência contábil das normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais.

Compromissado com esse processo, o Poder vem implementando várias ações no acompanhamento do cumprimento dos prazos de implantação estabelecidos na Portaria nº 548 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de 24 de setembro de 2015, e posteriores alterações, monitorados pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE), por meio do Anexo XXIV à prestação de contas anual do Poder.

Dentre as ações, conta com a continuidade da implantação do sistema PE-Integrado do Governo do Estado, contemplando os módulos de compras, licitações, contrato, patrimônio e almoxarifado, especialmente, devido à integração com o Sistema Corporativo e-Fisco Financeiro, ferramenta de gestão da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, utilizada por todos os órgãos e entidades dos



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

poderes constituídos, consoante prescrito no Decreto nº 31.276/2008 e no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2. Base das Demonstrações Contábeis

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As demonstrações foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

O processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais ainda não foi concluído, existindo normas internacionais (IPSAS) que ainda serão adotadas como normas brasileiras, servindo, nesse caso, como referencial teórico para os temas ainda não regulamentados.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis são apresentadas em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade, sendo compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;
- IV. Balanço Financeiro;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- VI. Notas Explicativas.

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, a partir das informações registradas no Sistema Corporativo e-Fisco Financeiro, do Poder Executivo estadual. Estas notas referem-se a Unidade Gestora Executora (UGE) 070002 - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE).



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

2.1. Principais Práticas Contábeis

2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem o caixa e equivalentes de caixa e são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo

Referem-se aos direitos a receber relacionados, principalmente, com: (I) créditos resultantes de multas por descumprimento contratual, (II) a arrendamentos, (III) a remuneração pela administração dos depósitos judiciais, (IV) a direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, (V) a multa por processo administrativo disciplinar, entre outros. São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

2.1.2.1 – Metodologia de cálculo para perdas

Com base na perspectiva de recebimento, é constituído ajuste para perdas, tanto para os créditos de curto prazo quanto de longo prazo. Possui natureza devedora, registrada como redutora do ativo.

O MCASP não define metodologia a ser adotada para cálculo do ajuste para perdas. Este está sendo registrado pelo Poder desde 2015, com base em orientações contidas em edições anteriores do Manual, conforme demonstrativo a seguir.

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	2022	2021	2020
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

2.1.3 Estoques

Os itens do almoxarifado, compreendendo os de consumo, medicamentos e materiais hospitalares, adquiridos com recursos orçamentários do fundo são



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

registrados com base no valor de aquisição/produção e sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, tanto das entradas como das saídas de estoques. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques ocorridas no TJPE é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

2.1.4 Créditos a Longo Prazo

Compostos pelos valores inscritos em dívida ativa não tributária, decorrentes, em sua maioria, de descumprimentos contratuais. São avaliados e mensurados pelo valor original, atualizados mensalmente, com base no art. 14 da Lei nº 13.178 de 29 de dezembro de 2006, com respectivos acréscimos levados para o resultado patrimonial do período.

A metodologia de cálculo utilizada é mesma para créditos a curto prazo e encontra-se detalhada no item 2.1.2.1.

2.1.5 Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens móveis e imóveis da instituição. É mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos adicionais ou complementares que aumentem a sua vida útil e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Sistematicamente, os bens adquiridos com recursos orçamentários do FERM-PJPE são transferidos para a unidade TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

2.1.6 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Dessa forma, os softwares adquiridos com recursos orçamentários do fundo, assim como ocorre com os itens 2.1.3 e 2.1.5, são sistematicamente transferidos para a unidade TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, das entradas e baixas patrimoniais.

2.1.7 Depreciação e amortização

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A amortização, por sua vez, é realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. Esses fenômenos



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

ocorrem apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.

2.1.8 Passivo Circulante

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos respectivos encargos, quando aplicável, que são levados para o resultado. As obrigações relativas a cauções em pecúnia, decorrentes de contrato, são centralizadas na unidade gestora TJPE.

2.1.9 Apuração do Resultado

A contabilidade aplicada ao setor público possibilita a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado patrimonial

Decorre da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), ocorridas no exercício, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais, em observância ao regime de competência.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício, representando acréscimo ou decréscimo ao patrimônio da entidade.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário adotado segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas (ou realizadas) e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Resultado financeiro

Apurado no Balanço Financeiro, representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e impactaram nas disponibilidades.

É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

3. Balanço Patrimonial

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, foram elaborados os seguintes quadros:

- ✓ Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.

3.1. Balanço Patrimonial – MCASP

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	2022	2021
Conta Única	4.136.298,15	1.944.777,88
CDB/RDB	5.766.796,53	117.214.613,88
Fundos de Aplicação Financeira	116.512.397,81	15.175.200,76
TOTAL	126.415.492,49	134.334.592,52

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Créditos a Curto Prazo – Do total, R\$ 362.230,69 refere-se a valores a receber relativo a dois processos referente Taxa de Serviço Notarial e Registrais-TSNR, que se encontram na Superintendência Jurídica da Secretaria da Fazenda



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

(SEFAZ-PE), para fins de constituição do crédito tributário. O saldo restante compreende valores a receber da SEFAZ-PE referente custas e taxas arrecadadas via DAE, em função de Convênio formalizado com este Poder.

Nota 3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Compreendem os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo, evidenciados na tabela a seguir.

Descrição	2022	2021
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais ¹	8.070.558,73	-
Créditos a receber provenientes da folha de pagamento - Santander e Bradesco ¹	722.627,07	582.953,33
Multas em Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	400.787,10	22.886,84
Créditos a receber por arrendamentos	68.094,60	97.228,14
Suprimento de Fundos Institucional	47.366,44	13.865,75
Créditos a receber por outros contratos	38.270,20	64.468,60
(-) Ajuste de perdas de créditos a receber ²	(38.246,20)	(62.650,59)
Outros Créditos a receber	2.381,79	226.628,74
TOTAL	9.311.839,73	945.380,81

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Valores a receber de dezembro, decorrentes da operacionalização da folha de pagamento e da administração dos depósitos judiciais, recebidos em janeiro do ano seguinte;

² O ajuste corresponde a 97,69% dos créditos por outros contratos, calculado pela metodologia descrita no item 2.1.2.1;

Nota 4 – VPD Pagas Antecipadamente – Correspondem às variações patrimoniais diminutivas (VPD), referentes a Serviços de TI, Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades.

Nota 5 – Realizável a Longo Prazo – Compreende o valor a receber a título de Dívida Ativa não Tributária, deduzido do ajuste para perda a um percentual de 99,73%, calculado conforme metodologia descrita no item 2.1.2.1. Os valores inscritos referem-se a multas contratuais aplicadas a fornecedores e a penalidades aplicadas a cartório.

Descrição	2022	2021
Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	528.621,93	293.355,35
(-) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber da Dívida Ativa Não Tributária	(527.194,65)	(292.739,30)
TOTAL	1.427,28	616,05

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Nota 6 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreendem outras obrigações da entidade junto a terceiros, conforme tabela abaixo:

Descrição	2022	2021
Depósito de Terceiros	4.082.052,37	2.685.261,04
Contribuições Previdenciárias e Impostos	1.457.213,58	1.756.293,08
Outras Contribuições a Pagar	-	367.660,64
Demais Obrigações	30.018,26	27.700,98
TOTAL	5.569.284,21	4.836.915,74

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 7 – Resultados Acumulados – Compõem o Patrimônio Líquido - PL da entidade e encontra-se detalhado na tabela a seguir:

Descrição	2022	2021
Resultado do Exercício ¹ (I)	(223.613,74)	28.473.228,87
Ajustes de Exercícios Anteriores (II)	(12.120,75)	(157.668,24)
SUBTOTAL (III) = (I) + (II)	(235.734,49)	28.315.560,63
Resultado de Exercícios Anteriores (IV)	126.490.239,54	98.174.678,91
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO (V) = (III) + (IV)	126.254.505,05	126.490.239,54

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores, a tabela a seguir elenca os fatos que determinaram tais registros.

Descrição	2022	2021
Baixa de suprimentos com prestação de contas no exercício anterior	(12.120,75)	(128.485,66)
Crédito a receber	-	(29.182,58)
TOTAL	(12.120,75)	(157.668,24)



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964

Nota 8 – O ativo e passivo são classificados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária/legislativa.

É por meio desse quadro que pode ser calculado o superávit financeiro do exercício, ao comparar o ativo e passivo financeiros. Tal resultado é evidenciado também em quadro próprio, tendo atingido em 2022 o montante de R\$ 113.705.491,46.

3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964

Nota 9 – Evidencia as contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, denominados atos potenciais do ativo e do passivo. Entretanto, não há informações registradas a esse título, especialmente daquelas relacionadas a garantias e contragarantias recebidas e direitos contratuais.

3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964

Nota 10 – O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, sendo apresentado por destinação (fontes) de recursos.

3.5. Quadro Analítico do Balanço patrimonial

O quadro abaixo foi elaborado, em atendimento ao item 12 do Anexo VIII da Resolução TCE nº 191/2022, com a finalidade de evidenciar as contas relacionadas nos grupos do balanço patrimonial, indicados os respectivos atributos financeiro ou permanente, conforme estrutura Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, mencionados no item 3.2.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO			
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - UGE 070002			
QUADRO ANALÍTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL			
			EXERCÍCIO: 2022
			Em R\$
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		126.415.492,49	134.334.592,52
(F) Conta Única - Caixa Econômica Federal		4.136.298,15	1.944.777,88
(F) CDB/RDB		5.766.796,53	117.214.613,88
(F) Fundos de Aplicação Financeira		116.512.397,81	15.175.200,76
Créditos a Curto Prazo		561.167,91	430.256,40
(P) Outros Créditos Tributários a Receber		561.167,91	430.256,40
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		9.311.839,73	945.380,81
(P) Suprimento de Fundos/ Repasse Institucional		47.366,44	13.865,75
(P) Créditos a Receber Decorrente de Acordos com Servidores e Ex-Servidores		880,38	-
(F) Outros Créditos a Receber		1.092,44	226.628,74
(P) Créditos por Outros Contratos		8.899.550,60	744.650,07
(P) Créditos Decorrentes de Multas em Proc. Adm. Disciplinar		400.787,10	22.886,84
(P) Outros Créditos		408,97	-
(P) (-) Ajuste de Perdas de Créd. a Receber Decor. de Acordos com Serv. e Ex-Servidores		(860,04)	-
(P) (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber por Outros Contratos		(37.386,16)	(62.650,59)
VPD Pagas Antecipadamente		2.675.671,11	1.374.740,86
(P) Prêmios de Seguros a Apropriar		402.151,01	90.015,92
(P) Assinaturas e Anuidades a Apropriar		77.164,80	217.967,44
(P) Serviços de TI a Apropriar		2.196.355,30	1.066.757,50
<i>Total do Ativo Circulante</i>		138.964.171,24	137.084.970,59
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo		1.427,28	616,05
Créditos a Longo Prazo		1.427,28	616,05
(P) Créditos Inscritos Dívida Ativa não Tributária		528.621,93	293.355,35
(P) (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa não Tributária		(527.194,65)	(292.739,30)
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		1.427,28	616,05
TOTAL DO ATIVO		138.965.598,52	137.085.586,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		7.120.188,76	5.740.995,56



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

(F) Fornecedores Nacionais do Exercício a Pagar	1	7.120.188,76	5.740.995,56
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		21.620,50	17.435,80
(F) INSS Terceiros PF a Pagar	1	21.620,50	17.435,80
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.569.284,21	4.836.915,74
(F) Depósitos de Terceiros		4.082.052,37	2.685.261,04
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PF		4.050,46	2.936,96
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PJ		949.313,77	947.404,64
(F) Imposto sobre Serviços Retido de PF e PJ		503.849,35	805.951,48
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	1	16.900,00	9.058,56
(F) Contribuições a Pagar	1	-	367.660,64
(F) Diárias a Pagar	1	12.967,44	18.480,59
(F) Outras Obrigações com os Municípios a Pagar	1	150,82	161,83
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<i>12.711.093,47</i>	<i>10.595.347,10</i>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		-	-
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Resultados Acumulados		126.254.505,05	126.490.239,54
(P) Superávits ou Déficits do Exercício		(223.613,74)	28.473.228,87
(P) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		126.490.239,54	98.174.678,91
(P) Ajustes de Exercícios Anteriores		(12.120,75)	(157.668,24)
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<i>126.254.505,05</i>	<i>126.490.239,54</i>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		138.965.598,52	137.085.586,64

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ São obrigações que já passaram pela execução orçamentária (empenho e liquidação), correspondente aos restos a pagar processados, que totalizaram R\$ 7.171.827,52 em 2022 e R\$ 6.153.792,98 em 2021.

4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme definição do MCASP.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Correspondem apenas a taxas, conforme detalhado a seguir.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Descrição	2022	2021
Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais – TSNR	112.832.382,67	104.774.095,68
(-) Restituição de Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais – TSNR	(264.390,93)	(240.829,34)
Custas Processuais	95.374.676,15	78.023.970,18
(-) Restituição de Custas Processuais	(242.620,55)	(130.280,97)
Taxa Judicial	67.832.175,62	49.618.291,87
(-) Restituição de Taxa Judicial	(106.275,14)	(49.661,03)
TOTAL	275.425.947,82	231.995.586,39

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – A variação positiva, em relação ao ano anterior, justifica-se principalmente pelo incremento na receita de cessão da operacionalização da folha de pagamento, conforme detalhado.

Descrição	2022	2021
Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	6.600.004,70	5.821.163,70
Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	2.497.552,25	2.562.539,50
(-) Restituição da Receita de Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	(675,00)	(375,00)
Receita de Arrendamentos	1.063.346,28	1.039.447,99
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.023.629,02	-
Outras Receitas	203.967,99	235.567,20
TOTAL	12.387.825,24	9.658.343,39

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 3 – Transferências e Delegações Recebidas – Compreende transferências de bens móveis e material de almoxarifado da UG 070001 que foram alienados no exercício.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Compreendem as reversões de provisões e ajustes de perdas, bem como diversas variações patrimoniais aumentativas, as quais abrangem principalmente a receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, conforme detalhado na tabela abaixo.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Descrição	2022	2021
Receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	35.156.364,09	54.882.961,00
Receitas Incidentes sobre os Emolumentos	4.988.974,51	4.458.558,96
(-) Restituição de Receitas Incidentes sobre os Emolumentos	(5.004,74)	(4.490,29)
Multas administrativas e Multas Cominadas em Processo Administrativo Disciplinar	460.581,31	94.119,84
Indenizações e restituições	656.136,91	382.443,55
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	25.264,43	10.909,72
Demais variações patrimoniais aumentativas	41.009,75	7.184,39
TOTAL	41.323.326,26	59.831.687,17

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 5 – Pessoal e Encargos – Em 2022, compreendem os benefícios ao corpo funcional do Poder. A redução de 53,81%, comparada ao valor de 2021, não reflete a execução total da despesa, em virtude de ser distribuída entre as duas unidades gestoras do Poder.

A tabela abaixo evidencia as variações na unidade FERM-PJPE. A visão conjunta consta na demonstração consolidada do Poder.

Descrição	2022	2021
Auxílio Alimentação ¹	21.984.879,01	47.597.000,00
Demais benefícios	5.650,00	10.900,00
Total	21.990.529,01	47.607.900,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Auxílio Alimentação pago a servidores e magistrados.

Nota 6 – Transferências e Delegações Concedidas – Correspondem às transferências intragovernamentais, que são transações realizadas entre unidades gestoras do Estado de PE e do próprio Poder, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social, relativas a transferências de valores, bens móveis, imóveis, almoxarifado e/ou softwares. Abrange também as transferências a instituições privadas, correspondentes a instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Em relação às transferências intragovernamentais, excetuando o primeiro item da tabela, os demais tratam-se de bens transferidos para a UGE 070001-TJPE, em virtude de o controle patrimonial ser centralizado nessa unidade. Esses valores aparecem como recebidos no TJPE, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Descrição	2022	2021
Repasse financeiros concedidos ¹	107.128.938,07	46.033.888,41
Bens móveis - transferências concedidas no mesmo órgão	34.590.365,45	8.087.655,87
Softwares - transferências concedidas no mesmo órgão	7.114.950,78	7.716.360,78
Bens imóveis - transferências concedidas no mesmo órgão	10.797.758,04	26.824.419,90
Almoxarifado - transferências concedidas no mesmo órgão	4.454.652,81	3.059.185,25
Subtotal de Transferências Intragovernamentais (I)	164.086.665,15	91.721.510,21
Instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	232.116,00	709.477,64
Subtotal de Transferências a Instituições Privadas (II)	232.116,00	709.477,64
TOTAL (III) = (I) + (II)	164.318.781,15	92.430.987,85

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Do montante de 2022, R\$ 40.000.000,00 e R\$ 66.000.000,00 refere-se a repasses efetuados ao Poder Executivo Estadual, conforme autorizado pelas Leis nº 17.701/22 e nº 17.801/22 e R\$ 1.128.938,07 foi transferido à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

Nota 7 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos – Em 2022, destaca-se o ajuste para perdas em dívida ativa não tributária que importou em R\$ 234.455,35.

Nota 8 – Tributárias – Correspondem especificamente às variações decorrentes de taxas e contribuições.

Nota 9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Do total das diversas variações patrimoniais diminutivas, R\$ 694.016,96 refere-se a despesas com indenizações e restituições.

5. Balanço Orçamentário

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

5.1. Balanço Orçamentário - MCASP

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício"

Além disso, as colunas "Saldo" e "Saldo da Dotação", que historicamente foram apresentadas por valores iguais, no novo modelo, não coincidem, em virtude das orientações contidas no MCASP que não considera a diferença entre a receita prevista e a despesa fixada. O déficit ou superávit deve ser informado apenas para a execução.

Em atendimento ao previsto no § 3º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a Diretoria Geral da instituição presta a seguinte informação:

"Declaramos para fins de transcrição em nota explicativa integrante às demonstrações contábeis do encerramento do exercício de 2022, em cumprimento ao § 4º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a ocorrência de transferências financeiras no montante de R\$ 106.000.000,00 (Cento e seis milhões de Reais), oriundo do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernizado do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco — FERM-PJPE para o Poder Executivo, em atendimento às Leis de nº 17.701/22, de 22 de março de 2022, publicada no DOE de 23 de março de 2022 e nº 17.801/22, de 26 de maio de 2022, publicada em 27 de maio de 2022. Tal transferência, em que pese, não estar relacionada às metas prioritárias do FERM-PJPE, não comprometeu, nem prejudicou, a implementação e/ou o andamento de quaisquer das atividades ou metas prioritárias definidas na Lei nº 14.989/2013, e regulamentadas na Resolução TJPE nº 378/2015.

Declaramos ainda, que todas as despesas realizadas no ano de 2022, são relacionadas às metas prioritárias definidas para o Fundo especial de



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco — FERM-PJPE, conforme art. 3º, da Lei nº 14.989/2013. ”

Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Compreendem as receitas diretamente arrecadadas, relativas a custas e taxa judicial, bem como taxa sobre serviços notariais ou registrais (TSNR), sendo apresentada pelo seu valor líquido, conforme orientação da IPC 07. O total dessa receita bruta arrecadada foi de R\$ 275.908.322,93, sendo deduzido o montante de R\$ 613.286,62, resultando numa receita líquida de R\$ 275.295.036,31, correspondente ao aumento de 18,70% em relação ao exercício de 2021. As deduções da receita correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.

Descrição da Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Arrecadação por Exercício		
	2022	2021	% (2022/2021)
Custas Processuais	95.068.445,12	77.854.626,20	22,11%
Taxa Judicial	67.658.599,45	49.539.668,14	36,57%
Taxa sobre Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	112.567.991,74	104.533.266,34	7,69%
TOTAL	275.295.036,31	231.927.560,68	18,70%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Outras Receitas Correntes – Do montante, R\$ 27.085.805,36, equivalente a 82,41%, compreende a arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais.

Nota 3 – Total das Receitas – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 112,65% das receitas previstas, representando um resultado de execução no valor de R\$ 37.346.673,76, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Superávit de Arrecadação
(a)	(b)	(c) = (b - a)
295.000.600,00	332.347.273,76	37.346.673,76

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 4 – Dotação Inicial - Na Lei Orçamentária Anual de 2022, a diferença entre a dotação inicial da despesa quando comparada com o montante previsto da receita inicial é de R\$ 957.400,00. Esse valor refere-se à destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que poderá executar esse valor à medida que este Poder repasse 1% da arrecadação mensal com taxa sobre serviços notariais ou registrais (TSNR). Esta transferência ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Previsão Inicial da Receita	Dotação Inicial da Despesa	Diferença (Dotação alocada na Defensoria Pública)
(a)	(b)	(c) = (a - b)
295.000.600,00	294.043.200,00	957.400,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 5 – Despesas Empenhadas – Atingiram o montante de R\$ 235.478.718,39, correspondendo a 80% da dotação atualizada no montante de R\$ 294.043.200,00, representando uma economia na execução de R\$ 58.564.481,61, ou, ainda, 20% das autorizações.

Nota 6 – Superávit Orçamentário – Obtido pela diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	c = (a - b)
332.347.273,76	235.478.718,39	96.868.555,37

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências financeiras concedidas, evidenciadas na coluna “c” da tabela abaixo, o resultado apresentado seria deficitário no valor de R\$ 10.260.382,70. Ressalta-se que do total das transferências concedidas, R\$ 106.000.000,00 foram transferidos ao Poder Executivo do Estado utilizando como fonte o superávit financeiro apurado em 31/12/2021, o qual importou em R\$ 123.965.874,16.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Transferências Financeiras Concedidas ¹	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c)	d = (a - b - c)
332.347.273,76	235.478.718,39	107.128.938,07	(10.260.382,70)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro.

¹ Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/1996, no valor de R\$ 1.128.938,07, bem como o repasse efetuado ao Poder Executivo Estadual, conforme autorizado pela Lei n° 17.701/22 (R\$ 40.000.000,00) e Lei n° 17.801/22 (R\$ 66.000.000,00), totalizando R\$ 106.000.000,00, cuja fonte foi superávit de exercícios anteriores.

5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Por não ter ocorrido inscrição de restos a pagar não processados, tanto no exercício de 2022, assim como em 2021, não há valores a serem apresentados a esse título.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

O total inscrito em restos a pagar processados no exercício de 2021, R\$ 6.153.792,58, foi pago no decorrer do exercício de 2022, não ocorrendo cancelamento no período.

5.4. Conciliação dos dados do Balanço Orçamentário com a Demonstração de Fluxos de Caixa

Em observância ao Item 2.3, subitem J, Parte V do MCASP 9ª edição, segue abaixo a conciliação de dados do balanço orçamentário com informações extraídas da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da demonstração de fluxos de caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)	332.346.311,76
(-) Despesas Correntes Pagas (Desembolsos)	(183.047.839,02)
(-) Pessoal e demais despesas Pagas	(179.761.275,14)
(-) Restos a pagar de 2021 pagos em 2022 ref. Atividades Operacionais	(3.286.563,88)
(-) Transferências Concedidas ¹	(107.128.938,07)
(=) Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	42.169.534,67
(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)	962,00
(-) Despesas de Capital Pagas	(51.412.844,83)
(-) Despesa de Capital	(48.545.615,73)
(-) Restos a pagar de 2021 pagos em 2022 ref. Investimentos	(2.867.229,10)
(=) Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	(51.411.882,83)
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (III) = (I) + (II)	(9.242.348,16)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ O total de transferências concedidas neste demonstrativo difere do apresentado na DFC, uma vez que o valor acima representa os valores repassados sem correspondente execução orçamentária. Dessa forma, na DFC, consta como transferência concedida o valor de R\$ 107.728.714,71, que contempla R\$ 599.776,64 referente a despesas correntes pagas a instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (modalidade de aplicação 50).

6. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas e os valores recebidos pertencentes a terceiros, a exemplo de consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa, relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

Nota 1 – Receita Orçamentária – Em conformidade com a orientação do MCASP e da IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, a receita deve ser apresentada líquida das deduções.

Descrição	2022	2021
Receita Orçamentária Bruta (I)	332.966.240,12	314.198.710,88
Total Restituições (II)	(618.966,36)	(425.636,63)
(-)Restituição de Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais – TSNR	(264.390,93)	(240.829,34)
(-)Restituição de Custas Processuais	(242.620,55)	(130.280,97)
(-)Restituição de Taxa Judicial	(106.275,14)	(49.661,03)
(-)Restituição de receitas incidentes sobre os emolumentos	(5.004,74)	(4.490,29)
(-)Restituição da receita de serviços de fornecimento de selo digital de autenticidade dos atos extrajudiciais	(675,00)	(375,00)
Receita Orçamentária Líquida (III) = (I) + (II)	332.347.273,76	313.773.074,25

Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas – Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/1996, no valor de R\$ 1.128.938,07, bem como o repasse efetuado ao Poder Executivo Estadual, conforme autorizado pelas Leis nº 17.701/2022 e 17.801/2022, no valor total de R\$ 106.000.000,00.

Nota 3 – Saldo para o Exercício Seguinte – Através da análise comparativa verifica-se uma redução do saldo de 2022, no montante de R\$ 7.919.100,03, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2021.

Saldo Final em 31/12/2022	Saldo Final em 31/12/2021	Resultado Financeiro de 2022
(a)	(b)	(c) = (a - b)
126.415.492,49	134.334.592,52	(7.919.100,03)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, inerente à execução orçamentária, provenientes do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no item 16 da IPC 08, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

A DFC é composta por: a) Quadro Principal; b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Em uma análise individual dos fluxos de caixa, o resultado orçamentário superavitário importou em um aumento no fluxo de caixa das atividades operacionais, que foi reduzido pelas transferências concedidas, gerando, ainda assim, um aumento no saldo líquido existente em caixa em 2022.

A movimentação apresentada na DFC considera as receitas arrecadadas, bem como as despesas empenhadas e pagas no exercício, além daquelas pagas a título de restos a pagar.

Nota 1 – Transferências Concedidas – Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/1996, no valor de R\$ 1.128.938,07, bem como o repasse efetuado ao Poder Executivo Estadual, conforme autorizado pelas Leis nº 17.701/2022 e 17.801/2022, no valor total de R\$ 106.000.000,00 Além disso, compreende também transferências realizadas para instituição de pesquisa e desenvolvimento, que totalizaram o valor de R\$ 599.776,64.

Nota 2 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Corresponde à soma do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2022

Os valores apresentados na DFC a título de Caixa e Equivalente de Caixa inicial e final foram confrontados com aqueles da conta de mesmo nome do Ativo Circulante no Balanço Patrimonial, não havendo diferença a ser justificada.

Nota 3 – Geração Líquida Extraorçamentária – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários, representados principalmente pelo ingresso e pagamento de retenções e depósitos diversos, que resultaram, no exercício de 2022, em um decréscimo no saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 7.919.100,03.

8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos

Em atenção ao item 12 do Anexo VI da Resolução TCE nº 191/2022, que trata da elaboração das Notas Explicativas, apresenta-se a tabela abaixo referente à movimentação por fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.

Discriminação	Fontes		Total
	121000000 Recursos Provenientes de Alienação de Outros Ativos ¹	124000000 Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE-FERM-PJPE	
Saldo inicial 2022 (I)	355.068,55	123.610.805,61	123.965.874,16
Entradas (II)	51.892,93	332.914.347,19	332.966.240,12
Receitas	51.892,93	332.914.347,19	332.966.240,12
Saídas (III)	-	(343.226.622,82)	(343.226.622,82)
Restituição de Receita	-	(618.966,36)	(618.966,36)
Repasses Concedidos	-	(107.128.938,07)	(107.128.938,07)
Despesas Liquidadas	-	(235.478.718,39)	(235.478.718,39)
Saldo Final 2022	406.961,48	113.298.529,98	113.705.491,46

Fonte: e-Fisco Financeiro

¹ A fonte de Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte (código) específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Recife, 27/03/2023.

Carleide Maria Bezerra
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente